

PORTARIA Nº. 0074/2022, DE 31 DE Janeiro DE 2022.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Comissão de Organização do Centro de Documentação – CEDOC e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 12/2022 emitida pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/05/2022 a vigência dos trabalhos da Comissão de Organização do Centro de Documentação – CEDOC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

